



EMENTA: Suplementa dotação orgamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e Resolução nº 007/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), suple-
mentar à seguinte dotação orgamentária:

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA - 012
4120-00 - Equipamentos e Mat. Permanente CR\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor, das seguintes dotações orgamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA 012
3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 500.000,00
3132-00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 4.500.000,00
3192-00 - Despesas de Exercícios Anteriores CR\$ 7.900.000,00
4110-00 - Obras e Instalações CR\$ 7.100.000,00
CR\$ 20.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE ABRIL DE 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

2.765
15/4/94
FOLHA 472